

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MULTIBENEFÍCIOS DE SALDO VALE-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO E SALDO SAÚDE/BEM-ESTAR PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO ICISMEP, POR MEIO DE CRÉDITO EM CARTÃO ELETRÔNICO BANDEIRADO (VISA, MASTERCARD, ELO, HIPERCARD OU AMERICAN EXPRESS), PERSONALIZADO COM NOME E COM CHIP DE SEGURANÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E A EMPRESA IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional **Sr. Eustáquio da Abadia Amaral** e a empresa **Ifood Benefícios e Serviços LTDA.**, com sede na Avenida dos Autonomistas, nº 1496, Bloco B, 3º andar – Parte, no Município de Osasco – SP, CEP 06020-902, telefone (19) 97122-2352, e-mail renata.leite@ifood.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 33.157.312/0001-62, neste ato representado pelos procuradores **Sr. Arthur Gouvea de Freitas**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-71 e portador da Carteira de Identidade nº *****-4, expedida pela SSP/SP, e **Sr. Ricardo Diniz de Petta**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-44, e portador da Carteira de Identidade nº *****-1, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato de nº 02/2025, em conformidade com o **PROCESSO Nº 01/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato em epígrafe, mediante a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24/01/2026 e finalizando em 23/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude do disposto nas cláusulas anteriores, o valor total deste contrato corresponde ao montante de R\$ 1.750.045,20 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quarenta e cinco reais, e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias

n°	
3.3.90.46.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002,	
3.3.90.46.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013,	3.3.90.46.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003,
3.3.90.46.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001,	3.3.90.46.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011,
3.3.90.46.00.1.05.02.04.122.0001.2.0038,	3.3.90.46.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009,
3.3.90.46.00.1.07.03.20.609.0004.2.0029,	3.3.90.46.00.1.02.17.10.304.0003.2.0040,
3.3.90.46.00.1.02.10.10.303.0003.2.0026,	3.3.90.46.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004,
3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.000,	3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013,
3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003,	3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001,
3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011,	3.3.90.39.00.1.05.02.04.122.0001.2.0038,
3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009,	3.3.90.39.00.1.07.03.20.609.0004.2.0029,
3.3.90.39.00.1.02.17.10.304.0003.2.0040,	3.3.90.39.00.1.02.10.10.303.0003.2.0026 e
3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004.	

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

KAROLYNE
KRISTINA DE
OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225693
225693

Assinado de forma
digital por KAROLYNE
KRISTINA DE OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225693
Dados: 2026.01.16
15:25:27 -03'00'

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688
620

Assinado de forma digital
por EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2026.01.16 15:37:40
-03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

ARTHUR GOUVEA DE FREITAS
IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS
LTDA

RICARDO DINIZ DE PETTA
IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS
LTDA

TESTEMUNHAS:

1 -  **JOANA COSTA SANTOS**
Nome: **JOANA COSTA SANTOS**
CPF: **01/01/2026 09:12:09-0300**
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

Data: 15/01/2026 09:12:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - **MARCILENE ROSA**
Nome: **MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE**
CPF: **RESENDE:04185244673**
Dados: 2026.01.15
09:25:13 -03'00'

Assinado de forma
digital por MARCILENE
ROSA SOUZA VAZ DE
RESENDE:04185244673
Dados: 2026.01.15
09:25:13 -03'00'

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 02 2025 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - IFOOD BENEFÍCIOS - JUR 1 pdf

Código do documento ddfaffff-2cae-4a30-9339-6014f8c12b6f



Assinaturas



Thays Alessandra Cantele
thays.cantele@ifood.com.br
Assinou como testemunha

Thays Alessandra Cantele



Arthur Freitas
arthur.freitas@ifood.com.br
Assinou

Arthur Freitas



RICARDO D PETTA
ricardo.petta@ifood.com.br
Assinou

RICARDO D PETTA

Eventos do documento

14 Jan 2026, 11:30:19

Documento ddfaffff-2cae-4a30-9339-6014f8c12b6f **criado** por THAYS ALESSANDRA CANTELE (76c1d736-ba1c-464b-8fcd-0b19819a75df). Email: thays.cantele@ifood.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-14T04:30:19-10:00

14 Jan 2026, 11:32:12

Assinaturas **iniciadas** por THAYS ALESSANDRA CANTELE (76c1d736-ba1c-464b-8fcd-0b19819a75df). Email: thays.cantele@ifood.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-14T04:32:12-10:00

14 Jan 2026, 04:35:28

THAYS ALESSANDRA CANTELE **Assinou como testemunha** (76c1d736-ba1c-464b-8fcd-0b19819a75df) - Email: thays.cantele@ifood.com.br - IP: 163.116.145.79 (163.116.145.79 porta: 42424) - [Geolocalização: 38.9847719 -77.5619419](#) - Documento de identificação informado: 062.459.839-08 - DATE_ATOM: 2026-01-14T04:35:28-10:00

14 Jan 2026, 11:50:58

ARTHUR FREITAS **Assinou** - Email: arthur.freitas@ifood.com.br - IP: 177.26.243.201 (ip-177-26-243-201.user.vivozap.com.br porta: 8070) - Documento de identificação informado: 408.394.928-71 - DATE_ATOM: 2026-01-14T11:50:58-03:00

14 Jan 2026, 18:00:09

RICARDO D PETTA **Assinou** (52e75872-06ff-49b1-8dbc-65dcd63b095a) - Email: ricardo.petta@ifood.com.br - IP: 177.69.240.177 (177-069-240-177.static.ctbctelecom.com.br porta: 29596) - [Geolocalização: -23.540576899437944 -46.76711550794455](#) - Documento de identificação informado: 320.556.348-44 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-01-14T18:00:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):db940d7bbad45c6ebb27c3f3a90e8cd00caa808177ef06532b20c97d6e8cc39e

(SHA512):1734a929740bd132250efd0d73e64345573a4a2ce821864f25c212aca86c1bb56249353b43edeac778481d5dd04c6654e90e0bc0c480b895257ad3ec6568a3a3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 1.050
Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025 -Processo nº 01/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartão multibenefícios de saldo vale-alimentação/refeição e saldo saúde/bem-estar para os funcionários do consórcio ICISMEP, por meio de crédito em cartão eletrônico bandeirado (Visa, Mastercard, elo, Hipercard ou American Express), personalizado com nome e com chip de segurança. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: Ifood Benefícios e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.157.312/0001-62. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2024 - Processo nº 126/2024 – Dispensa de Licitação nº 28/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) na modalidade SaaS, incluindo hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e consultoria em Alfresco Community. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a supressão do item 02 e o reajuste de valor mensal. Empresa contratada: Dotweb Serviços de Coordenação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.387.040/0001-51. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 902/2025 – Processo Licitatório nº 105/2025 – Pregão Eletrônico nº 73/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar. Finalidade: O instrumento formaliza a alteração da marca e do modelo registrado para o item nº 43, conforme a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 01/2026, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 09 de janeiro de 2026, Ano 7, Número 1.046. Empresa detentora do registro de preço: Importire Importadora e Distribuidora de Pneus LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.693.328/0002-80. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo Licitatório nº 01/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 29/01/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fios cirúrgicos – VOL. I – de “A” a “K”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 16/01/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), especificamente na área de Serviços de Saúde, com vigência a partir de janeiro de 2026, motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Hospital 272 Joias do ICISMEP, devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório no 149/2025, Pregão Eletrônico (SRP) no 98/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais e insumos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas – VOL. I – de “A” a “L”. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 2.372.060,92 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, sessenta reais e noventa e dois centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de janeiro de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório no 106/2025, Pregão Eletrônico (SRP) no 74/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios Oftalmológicos e Otorrinolaringológicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 19.047.334,84 (dezenove milhões, quarenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de janeiro de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 09, de 13 de janeiro de 2026. Exonerar Chefe de Serviço no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Elson Da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; resolve: Art. 1º Exonerar a Sra. Raquel Rayane Damásio Dias do cargo de Chefe de Serviço no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de janeiro de 2026. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 10, de 19 de janeiro de 2026. Nomear Chefe de Serviço no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; resolve: Art. 1º Nomear a Sra. Aline Cruz Milagres para o cargo de Chefe de Serviço, no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Fica concedida gratificação no importe de 36% (trinta e seis por cento) justificada pela responsabilidade adicional assumida em suas atividades, em razão de assumir a Referência Técnica do Hospital ICISMEP 272 Joias. Art. 3º A concessão da gratificação determinada pelo art. 2º perdurará enquanto o empregado público desempenhar as funções de seu fato gerador. Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no dia 20 de janeiro de 2026. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de janeiro de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato de Resolução nº 11 de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a organização de comitê de ética no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 1º. Instituir, no âmbito do Consórcio Público

denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba ICISMEP, Comitê de Ética para realizar a apuração dos fatos e irregularidades, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar e prestar assistência e consultoria em questões relacionadas a ética e integridade. O texto do respectivo ato encontra-se disponível, em sua integralidade, no site do Consórcio ICISMEP, podendo também ser solicitado junto à Diretoria Jurídica e de Integridade Administrativa. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de janeiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 13, de 13 de janeiro de 2025. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 40% à empregada pública no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; resolvem: Art. 1º. Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) à empregada Karina Talita Teodoro, matrícula nº 1745, justificada pela responsabilidade adicional assumida em suas atividades, sobretudo quanto à coordenação da nova Unidade ICISMEP BH, localizada na capital mineira. Art. 2º. A concessão da gratificação determinada pelo art. 1º perdurará enquanto o empregado público desempenhar as funções de seu fato gerador. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de janeiro de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR
Data: 19/01/2026 10:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br